



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PORTARIA Nº 110/GP/PMT DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. CONCEDER ao Srº **BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA** o adicional de 75 % (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no Gabinete do Prefeito, referente à dedicação exclusiva Conforme Art. 52-A §1º da Lei Municipal Nº 441/2016.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tracuateua, PA, 26 de setembro de 2022.



JOSE BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal
José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA